



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
04 JUN 2013  
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

05 JUN. 2013

*Carlos Alberto Martins Manvaifer*  
Carlos Alberto Martins Manvaifer  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE

Indicação

Nº 1807/13

AUTOR DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP

Indica ao Senhor governador do Estado sobre a necessidade de implantar um Posto Avançado da Policia Militar na Vila Nova Samuel linha 45 Zona Rural do Município de Candeias do Jamari.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de implantar um Posto Avançado da Policia Militar na Vila Nova Samuel linha 45 Zona Rural do Município de Candeias do Jamari.

**Portas abertas para você**  
Plenário das Deliberações, 21 de Maio de 2013.

Maurão de Carvalho  
Deputado Estadual - PP

JUSTIFICATIVA

A violência e as conturbações sociais que, atualmente grassam por todo país e atingem a sociedade de forma global, é um fator generalizado de preocupações. E a preocupação com a onda de violência é ainda mais sentida nas comunidades periféricas e Distritos, onde a população fica na dependência da ação exclusiva do poder público para se valer da proteção de que tanto necessita. É o caso da área territorial que abrange a Vila Nova Samuel linha 45 Zona Rural do Município de Candeias do Jamari.

Assim, os moradores reivindicaram junto ao Vereador Junior Silva do Município de Candeias do Jamari e o mesmo solicita a intervenção deste Parlamentar no sentido de requerer a implantação do Destacamento Policial naquela Vila, pois os moradores vêm sofrendo com o constante risco imposto pelos marginais e delinqüentes; razão pela qual se fazem necessárias imediatas providências para assegurar os direitos dos cidadãos quanto à segurança pública daquela Comunidade.